

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1185/97

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco ,por seus representantes legais ,aprova , eu ,Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - O prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco fica denominado de OLGA ROBERTA PEREIRA.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,01 de dezembro de 1997.

Silvio José Mapa  
Prefeito Municipal